



ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Um dos grandes desafios atuais dos gestores públicos municipais tem sido o atendimento ao estabelecido pela Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para o limite máximo de despesas com pessoal, conforme disposto nos Artigos 19 e 20, que não deve ultrapassar o máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da RCL (Receita Corrente Líquida). Acontece que diante dos desafios cotidianos administrativos, que são acompanhados pela obrigação de garantir a prestação dos serviços públicos essenciais à população, a oscilação de receitas (que geralmente são para menos) e o cumprimento das determinações legais para pagamento de adequação salarial de classes profissionais, os Órgãos acabam ultrapassando esses limites.

O Município de Chã Grande concluiu o exercício de 2019 com 49,07% (quarenta e nove virgula zero sete por cento), tendo cumprido essa obrigação legal com louvor, porém, para alcance desse resultado, foi efetuado um trabalho cuidadoso e minucioso sobre o funcionamento da estrutura e as folhas de pagamento.

Mantendo o compromisso de manter o bem estar social local, a administração enfrentou muitos obstáculos para conseguir o enquadramento dessa obrigação fiscal, que teve os percentuais de 60,74% no primeiro quadrimestre de 2018, 59,48% no segundo quadrimestre de 2018 e 55,56% no terceiro quadrimestre de 2018, terminando o exercício acima do máximo de 54%. Assim, além do trabalho constante no controle das folhas de pagamento, houve a intensificação desse acompanhamento para que mesmo com o aumento anual do salário mínimo, adequação de pisos salariais de classes profissionais da educação e da saúde, dentre outras, a lei fosse cumprida, mesmo com a escassez das receitas que obtiveram uma pequena melhora no exercício de 2019, que somada aos esforços da gestão, resultaram no objetivo pretendido com os percentuais de 2019 equilibrados, adequando-se já no primeiro quadrimestre com 52,97% e continuando com 51,96% no segundo quadrimestre e 49,07% no terceiro quadrimestre, conforme demonstrativo anexo.

Este é o relatório.

Chã Grande, 02 de março de 2020.


JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

Controlador Interno
João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

ESPECIFICAÇÃO 2018	VALOR (R\$)		
	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre
Despesa com Pessoal	26.608.804,55	27.727.193,31	27.023.764,61
Receita Corrente Líquida	43.809.147,03	46.619.190,88	48.636.490,59
% da Despesa com Pessoal sobre a RCL	60,74%	59,48%	55,56%
Limite Prudencial	22.474.092,43	23.915.644,93	24.950.519,67
Limite Máximo	23.656.939,40	25.174.363,08	26.263.704,92

ESPECIFICAÇÃO 2019	VALOR (R\$)		
	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre
Despesa com Pessoal	26.958.103,20	27.102.229,63	27.242.275,45
Receita Corrente Líquida	50.896.858,94	52.163.002,57	55.513.700,30
% da Despesa com Pessoal sobre a RCL	52,97%	51,96%	49,07%
Limite Prudencial	26.110.088,64	26.759.620,32	28.478.528,25
Limite Máximo	27.484.303,83	28.168.021,39	29.977.398,16


 João Paulo Barbosa Deniz
 Controlador Interno
 Port. Nº 030/2017